



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° .139, DE 09 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. 863/2018/DRH, protocolizado sob n° 500011, datado de 09 de maio de 2018, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. RYANNE DA CRUZ, matrícula n° .073912, cargo Trabalhador Braçal**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 10 (dez) dias, a contar de 05/03 a 14/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018